



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 144/2022-GAB/PMA

Afuá – PA, 18 de março de 2022.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica nomeada **MARIA JEÇU ARAUJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Atenção as Pessoas Idosas e Necessitadas de Cuidados Especiais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de março de 2022.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 18 de março de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

www.afua.pa.gov.br

EM: 23/03/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá